

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024  
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAUDE INTEGRAL**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETER MULTIMIDIA**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil, reais).**

Ao 3º dia do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE PROJETER MULTIMIDIA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAUDE INTEGRAL, firmado entre a Fundação de Ação Social (FAS) e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

*“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”*

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024  
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAUDE INTEGRAL**

com a resolução exarada e com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

**PROJETOR MULTIMIDIA**

**CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

**Projeção:** Frontal, teto e mesa;

**Sistema de Projeção:** 3 (três) painéis LCD acima de 3 (três) chips e 1 (uma) lente;

**Método de projeção:** matriz Ativa TFT de polissilícico

**Cobertura de tela:** de 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente;

**Número de Pixels:** 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3

**Contraste:** até 10.000:1

**Brilho em Cores – Saída de luz colorida:** 2.800 lumens

**Brilho em Branco – Saída de luz branca:** 2.800 lumens

**Resolução Nativa:** 1280 X 800WXGA

**Correção de Keystone:** vertical: 15°; horizontal 15°

**Razão de contraste:** 15.000:1

**Razão de aspecto:** 16:10

**Reprodução de cor:** até 1 bilhão de cores;

**Lente de projeção:** Tipo: zoom / foco / deslocamento manual, Número de comprimento de foco: 1.6; Comprimento do foco: 3,7mm; Razão do zoom: 1 – 1.35

**Interfaces:** HDMI, DVI-D

**Alto-falante:** mono, potência 1W ou superior

**Ruído do ventilador:** 35dB (Modo Normal) < que 30dB (Modo Econômico)

**Alimentação:** fonte de alimentação integrada;

**Tensão de entrada de 110 volts:** 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60Hz (+/- 3 Hz)

**GARANTIA:** 12 meses

**MODELO DE REFERÊNCIA:** Epson Powerlite E20 / Epson Powelite Co-W01.

Itens inclusos: Lâmpada de projetor (já instalado), bolsa de transporte, controle remoto com bateria inclusa, manual de instalação e mídia em português.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** O fornecedor deverá possuir assistência técnica no Brasil.

**MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação.

**QUANTIDADE:** 01 (uma) unidade.

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Observação: Nos preços cotados, deverão estar INCLUIDOS todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, FRETE, seguros, e quais quer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto. NA PROPOSTA DEVE CONTER A DESCRIÇÃO TÃO SOMENTE DO VALOR UNITÁRIO E DO VALOR TOTAL DO ITEM.**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024  
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAÚDE INTEGRAL**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALBANIA - [sac@albania10.com.br](mailto:sac@albania10.com.br)
- 2) BIOTECH – [sac@biotechconecta.com.br](mailto:sac@biotechconecta.com.br)
- 3) ALTATECH – [comercial@altatech.com.br](mailto:comercial@altatech.com.br)
- 4) BALBINO SHOP [atendimento@balbinoshop.com.br](mailto:atendimento@balbinoshop.com.br)
- 5) CONCORDIA - [concordia@concordia.inf.br](mailto:concordia@concordia.inf.br)
- 6) LOJA METAVERSO - [contato@lojabrmetaverso.com](mailto:contato@lojabrmetaverso.com)
- 7) CRIATIVE - [atendimento@creativecopias.com.br](mailto:atendimento@creativecopias.com.br)
- 8) GIGATEC – [atendimento@gigatec.com.br](mailto:atendimento@gigatec.com.br)
- 9) GLOBAL PROJETORES- [comercial@globalprojetores.com.br](mailto:comercial@globalprojetores.com.br)
- 10) HDSTORE – [contato@hdstore.com.br](mailto:contato@hdstore.com.br)
- 11) IMPERIO DO PROJETO - [vendas@imperioprojetor.com.br](mailto:vendas@imperioprojetor.com.br)
- 12) IFOTECH – [contato@ifotech.com.br](mailto:contato@ifotech.com.br)
- 13) JRMAQ – [jrmaq@jrmaq.com.br](mailto:jрмаq@jrmaq.com.br)
- 14) KOALAMUSIC – [contato@koalamusic.com.br](mailto:contato@koalamusic.com.br)
- 15) LOJADANIELE – [sac@lojadaniele.com.br](mailto:sac@lojadaniele.com.br)
- 16) NMSCOMERCIO – [contato@nmscomercio.com.br](mailto:contato@nmscomercio.com.br)
- 17) OCTOSHOP [atendimento@octoshop.com.br](mailto:atendimento@octoshop.com.br)
- 18) PAPEL&CIA [cad@papelecompanhi.com.br](mailto:cad@papelecompanhi.com.br)
- 19) SINALL – [comercial@sinnal.com.br](mailto:comercial@sinnal.com.br)
- 20) LOJASTI – [consultor14@lojasti.com.br](mailto:consultor14@lojasti.com.br)
- 21) TES – [licitacao@tes.com.br](mailto:licitacao@tes.com.br)
- 22) TECHX – [techx@techxinfo.com.br](mailto:techx@techxinfo.com.br)
- 23) BAURU – [bauru.vendas@hotmail.com](mailto:bauru.vendas@hotmail.com)
- 24) CONTABILISTA – [vendasportal8066@contabilista.com.br](mailto:vendasportal8066@contabilista.com.br)
- 25) DUNAMYS – [vendas1@dunamys.inf.br](mailto:vendas1@dunamys.inf.br)
- 26) FBMINFO – [fbminfo.duartina@gmail.com](mailto:fbminfo.duartina@gmail.com)
- 27) FERENG – [comercial@fereng@gmail.com](mailto:comercial@fereng@gmail.com), [fereng@fereng.com.br](mailto:fereng@fereng.com.br)
- 28) GMINFO – [vendas1@gminfo.com.br](mailto:vendas1@gminfo.com.br)





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2024 TERMO DE FOMENTO COMTIBA N° 5681/2020 - SAUDE INTEGRAL

29) HAJINFO – [comercial@hajinfo.com.br](mailto:comercial@hajinfo.com.br)

30) STAR INFOMED- [starinfomed@gmail.com](mailto:starinfomed@gmail.com)

### 4 – ITEM UNICO – PROJETO MULTIMÍDIA

#### 4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2024, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.765.840/0001-70, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais)**, para fornecimento do respectivo item.
- b) **IMPERIO DO PROJETO, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.196.637/0001-04, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais)**, para fornecimento do respectivo item.
- c) **IFONTECH COMERCIO ELETRONICO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.834.014/0001-18, apresentou proposta de preço que perfaz a importância total de **R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa reais)**, para fornecimento do respectivo item

### 5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Considerando que a empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A**, apresentou proposta com o melhor valor, sua proposta foi submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** por atender integralmente as especificações solicitadas.

#### 5.2. Da análise documental

5.2.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024 TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAÚDE INTEGRAL

competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade
- Declaração de que a empresa é EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

5.3. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa, foi considerada **HABILITADA** documentalmente.

### 6 – DO JULGAMENTO

6.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito nesta ata, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A** considerando-se o valor total de **R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais)**.

### 7 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os Itens em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da respectiva Ordem de Compra, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

7.2. O agendamento da entrega poderá ser realizado a partir da assinatura do contrato e





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024 TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAUDE INTEGRAL

recebimento da respectiva Ordem de Compra. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([ana.lirman@hpp.org.br](mailto:ana.lirman@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

7.4. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.6. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

**7.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**7.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

7.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2024 TERMO DE FOMENTO COMTIBA N° 5681/2020 - SAUDE INTEGRAL

7.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

### 8 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

### 9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

### 10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2024  
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5681/2020 - SAÚDE INTEGRAL**

presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

**Ana Lirman**  
**Assistente de Licitações**

